

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
Junho/2025

Emitido em 19 de novembro de 2025 pelo Comitê de Investimentos

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ANEXOS	3
3.	ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO	3
4.	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
5.	ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	4
5.1.	CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA	4
5.2.	ENQUANDRAMENTO	4
5.3.	RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS	5
5.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	6
5.5.	RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE ..	6
5.6.	EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	6
5.7.	RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES.....	6
5.8.	AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	7
6.	ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	7
6.1.	RISCO DE MERCADO	7
6.2.	RISCO DE CRÉDITO	7
6.3.	RISCO DE LÍQUIDEZ	8
7.	PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO	8
8.	PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	8
9.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. INTRODUÇÃO

Na busca por uma gestão previdenciária de qualidade e principalmente no que diz respeito às Aplicações dos Recursos, elaboramos o parecer de deliberação e análise, promovido por este Comitê de Investimentos.

Foi utilizado para a emissão desse parecer o relatório de análise completo da carteira de investimentos fornecido pela empresa contratada de Consultoria de Investimentos, onde contempla: carteira de investimentos consolidada; enquadramento perante os critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações; retorno sobre os investimentos; distribuição dos ativos por instituições financeiras; distribuição dos ativos por subsegmento; retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade; evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações.

2. ANEXOS

Relatórios	Anexos
Panorama Econômico – junho/2025	ANEXO I
Relatório Analítico dos Investimentos	ANEXO II
Balanço Orçamentário	ANEXO III
Análise da carteira de investimentos	ANEXO IV
Análise de fundos de investimentos	ANEXO V

3. ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO

Panorama Econômico fornecido pela Consultoria de Investimentos disponível na forma do ANEXO I

4. EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acompanha este parecer, na forma do ANEXO III o balanço orçamentário do mês de referência, que demonstra as contribuições repassadas, em conformidade com a legislação vigente.

As receitas patrimoniais estão sendo lançadas em Variação Patrimonial Aumentativa -VPA e Variação Patrimonial Diminutiva - VPD, sendo que só é lançada a receita patrimonial orçamentária quando o resgate do investimento é efetivado.

5. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

5.1. CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A carteira de investimentos do RPPS está segregada entre os segmentos de renda fixa, renda variável, Exterior, Estruturados e Fundo Imobiliário sendo **87,81%**, **2,43%**, **0,70%**, **8,51%**, **0,55%**, respectivamente, não ultrapassando o limite de 30% permitido pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

5.2. ENQUADRAMENTO

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Segmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Enquadrado	Enquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos o enquadramento da carteira de investimentos por segmento, segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos aprovada para o exercício, informamos não haver desenquadramento no segmento de renda fixa.

Enquadramento da Carteira de Investimentos por Subsegmento

Segmentos	Enquadramento Resolução CMN nº 4.963/2021	Enquadramento pela PI
Renda Fixa	Desenquadrado	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido a ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea “a”, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea “a”, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação o limite era de 25% e houve

alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.

Enquadramento da Carteira de Investimento por Fundo de Investimentos

Segmentos	Enquadramento da Resolução CMN nº 4.963/2021 e por Fundo de Investimentos
Renda Fixa	Desenquadrado
Renda Variável e Estruturado	Enquadrado
Investimentos no Exterior	Enquadrado

Ao analisarmos a carteira de investimentos por subsegmento de Renda fixa informamos que há desenquadramento segundo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Política de Investimentos, porém já estão sendo adotadas as medidas para aplicação no subsegmento do art. 7º, inciso I, alínea “a”, e no Art. 7º, inciso III, alínea “a”, não é possível fazer realocações, devido à ausência de liquidez do Fundo desenquadrado.

Esclarecemos que há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso I, alínea “a”, pois, na Política Anual de Investimentos de 2025, propõe a aplicação de 10% do patrimônio do Instituto, e ainda não consta investimento neste subsegmento.

Também há desenquadramento no subsegmento de Renda Fixa do Art. 7º, inciso III, alínea “a”, no Fundo Monte Carlo Institucional IMA-B5 FI Renda Fixa, pois na aplicação, o limite era de 25% e houve alteração da legislação que passou a ser de 15%, hoje o Instituto possui neste subsegmento 15,08%, e por isto está em desacordo com a legislação vigente.

5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS

Os fundos de investimentos classificados como **renda fixa** apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 0,97%, representando um montante de R\$ 3.079.708,42 (três milhões setenta e nove mil, setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de **renda variável** apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 1,96%, representando um montante de R\$ 804.437,72 (oitocentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Em se tratando dos investimentos no exterior, estes apresentaram no mês de referência um resultado de **1,47%** representando um montante de **R\$ 36.889,63 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)**.

Os fundos de investimentos total da carteira apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de **6,62%**, representando um montante de **R\$ 3.921.035,77 (três milhões novecentos e vinte e um mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos e seis e doze centavos)**.

5.4. DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do RPPS, tem como prestadores de serviços de Gestão e Administração os:

Gestão

Gestão	Valor	% s/ Carteira	% s/ PL Gestao
CAIXA DTVM S.A	339.138.823,02	93,22%	1,57%
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	18.025.758,43	4,95%	S/ Info
VERITAS CAPITAL MANAGEMENT	4.653.729,42	1,28%	S/ Info
QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS	2.002.774,32	0,55%	0,56%
ARENA CAPITAL	0,02	0,00%	0,00%

Administração

Administrador	Valor	% s/ Carteira	PL RPPS x PL Global **
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	339.138.823,02	93,22%	Não disponível
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	18.025.758,43	4,95%	Não disponível
RJI CORRETORA DE VALORES	6.656.503,74	1,83%	Não disponível
BFL CAPITAL	0,02	0,00%	Não disponível

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de **0,68%** contra uma rentabilidade de **1,09%** obtido pela carteira de investimento do RPPS.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o RPPS apresentava um patrimônio líquido de **R\$ 357.987.346,74** (trezentos e cinquenta e sete milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

No mês de referência, o RPPS apresenta um patrimônio líquido de **R\$ 363.835.797,01** (trezentos e sessenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa reais e um centavos).

Podemos observar uma valorização patrimonial de **R\$ 5.848.450,27** (cinco milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos).

5.6. RETORNO DOS INVESTIMENTOS APÓS AS MOVIMENTAÇÕES

No mês de referência, houve movimentações financeiras na importância total de:

Renda Fixa

- **R\$ 2.051.123,61** em aplicações e
- **R\$ 130.400,00** em resgates.

Em se tratando do retorno total mensurado no mesmo período de referência, o montante apresentado foi de **R\$ 3.921.035,77 (três milhões novecentos e vinte e um mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)**.

5.7. AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	10.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	30/06/2025	Resgate	100,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	27/06/2025	Aplicação	7.876,00
-	05.164.358/0001-73	CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO	27/06/2025	Aplicação	80.084,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/06/2025	Aplicação	235.000,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/06/2025	Aplicação	282.557,00
-	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	27/06/2025	Aplicação	15.453,00
-	10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA	26/06/2025	Resgate	110.000,00
-	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	18/06/2025	Aplicação	1.339.741,53
-	10.577.519/0001-90	CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	10/06/2025	Resgate	10.000,00
-	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/06/2025	Aplicação	90.412,08

Foram devidamente emitidas, assinadas e divulgadas as APR relacionadas ao mês de referência.

6. ANÁLISE DE RISCO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A análise de risco feita, contempla as diretrizes traçadas na Política de Investimentos aprovada para o exercício, sendo obrigatório exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, sendo eles: **risco de mercado, de crédito e de liquidez**.

6.1. RISCO DE MERCADO

Observa-se que o resultado do VaR referente a carteira de investimentos é de **0,80%** para o mês de referência.

No que diz respeito ao resultado do VaR referente ao segmento de renda fixa, o resultado é de **0,49%**. No segmento de renda variável o resultado do VaR é de **2,97%**, e por fim, no tocante a investimentos no exterior o resultado é de **5,95%**.

O VaR apresentado referente aos segmentos da carteira de investimentos do RPPS, está em conformidade com a estratégia de risco traçada na Política Anual de Investimentos – PAI de 2025, não havendo necessidade se ater às Políticas de Contingências definidos na própria PAI.

6.2. RISCO DE CRÉDITO

A carteira de investimentos do RPPS não possui fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'a' e fundos de investimentos classificados como Crédito Privado, enquadrado no Artigo 7º, inciso V, alínea 'b' da Resolução CMN nº 4.963/2021.

6.3. RISCO DE LÍQUIDEZ

A carteira de investimentos possui liquidez imediata (até D+30) de **88,89%** para auxílio no cumprimento das obrigações do RPPS.

7. PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO

Houve Processos de Credenciamento para o mês de referência:

AMPLIE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA 44.181.712/0001-20	AGENTE AUTÔNOMO	23/06/2025	CRENCIADO 695 dias a renovar
STORE INVESTIMENTOS AI LTDA 51.621.718/0001-36	AGENTE AUTÔNOMO	23/06/2025	CRENCIADO 695 dias a renovar
GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A. 27.652.684/0001-62	DISTRIBUIDOR	23/06/2025	CRENCIADO 695 dias a renovar
INTER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA 18.945.670/0001-46	ADMINISTRADOR/GESTOR	23/06/2025	CRENCIADO 695 dias a renovar
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. 42.040.639/0001-40	ADMINISTRADOR/GESTOR	23/06/2025	CRENCIADO 695 dias a renovar

8. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Não há processo de contingência aberto para atualização do acompanhamento ou em processo de abertura para apuração de “excessiva exposição a riscos” ou “potenciais perdas dos recursos”.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este parecer foi elaborado pelo Comitê de Investimentos e encaminhado para apreciação do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho Deliberativo. Em relação à carteira de investimentos e à manutenção dos percentuais de alocação, estas foram feitas de acordo com a orientação e acompanhamento da Consultoria de Investimentos.

Destaca-se que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, este parecer é encaminhado como uma análise **favorável** dos membros do Comitê de Investimentos.

Lânea de França Cirqueira Lins
Membro do Comitê

Lislaine Alves de Souza Pereira
Membro do Comitê

Marisa Aparecida de Q. Duarte Ferreira
Membro do Comitê



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	Análise Carteira 06/2025	19/11/2025

ID: 2205133	Processo	Documento
CRC: 78FE6493		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS		
Criação: 19/11/2025 13:30:22 Finalização: 19/11/2025 13:32:34		

MD5: CA5D8817FF368C5C424F22C8D7250EC2
SHA256: B6285AFC3F7CE232C00691125361105B65DF1E3623F7F8416902AD320D053BB4

Súmula/Objeto:
Análise Carteira de investimentos IPREJI do mês de Junho de 2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	19/11/2025 13:31:48
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

PARECER TÉCNICO	19/11/2025 13:31:55
-----------------	---------------------

CIENTES

FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	20/11/2025 09:05:18
LEANDRO UALAN RODRIGUES GALDINO	21/11/2025 08:30:53
HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	21/11/2025 08:33:52
EDISIO GOMES BARROSO	21/11/2025 12:01:46
MARLEI DE BARROS	21/11/2025 12:38:32
MARCELO VAGNER DA SILVA	22/11/2025 09:13:28
SIDNEI SILVA DOS ANJOS	24/11/2025 09:16:15
LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	24/11/2025 09:36:07
João Mateus Duarte Ferreira	29/12/2025 08:56:43
NOEMI BRISOLA OCAMPOS	27/01/2026 11:21:04

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 958/IPREJI/2025	01/12/2025	2233051
------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	MEMBRO DO COMITÉ DE INVESTIMENTO	19/11/2025 13:33:08
--------------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	MEMBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	19/11/2025 13:33:19
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Lislaine Alves de Souza Pereira	MEBRO DO COMITE DE INVESTIMENTO	19/11/2025 13:35:14
---------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2205133 e o CRC 78FE6493.